Cadastro / Circuitos / DID

Palavras-chave

DID, DDR, portabilidade, canais, tarifação reversa, siga-me, bloqueio de entrada, chamadas a cobrar, número portado, faixa sequencial

Resumo / Objetivo

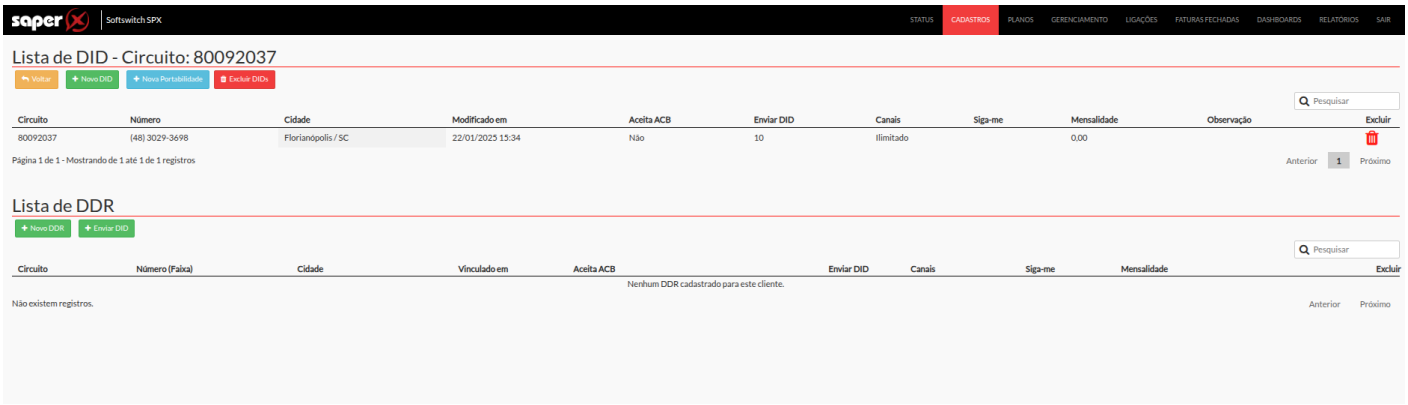
Esta seção reúne as configurações relacionadas a **números de entrada** na plataforma:

- **DID**: números únicos vinculados ao circuito para recebimento de chamadas.
- **DDR**: blocos de numeração sequencial, facilitando a gestão de faixas de números.
- **Portabilidade**: agendamento e ativação de números portados para o circuito do cliente.

Com esses recursos, o administrador pode gerenciar a forma como os números são recebidos, distribuídos e tarifados dentro da plataforma.

Objetivo

O **DID** é um número único que pode ser associado ao circuito para o recebimento e completamento de ligações.



Abaixo, detalhamos todos os campos da interface:

- **Circuito:** número do circuito ao qual o DID está vinculado.
- **Número: n**úmero do DID.
- **Cidade:** Cidade/Estado de origem do DID.
- **Modificado em:** data da última alteração realizada nas configurações do DID.
- **Aceita ACB:** identifica se o DID aceita chamadas a cobrar.
- **Enviar DID**: determina a quantidade de dígitos que será encaminhada ao destino em chamadas de **entrada**.
 - Exemplo: Se o cliente possui o número (48) 3121-0110 e está configurado como *Enviar DID = 10*, a chamada enviada ao destino conterá **CN + número completo**. Caso fosse *Enviar DID = 8*, seriam enviados apenas os últimos dígitos (31210110).
- **Canais**: define o limite de chamadas simultâneas que o DID pode receber.
- **Tarifação Reversa**: permite inverter a cobrança de chamadas recebidas no DID, de forma que o custo seja assumido pelo número que recebe a ligação.
- **Bloqueio de Entrada**: funciona como uma blacklist, permitindo bloquear chamadas recebidas de determinados prefixos.
- **Siga-me**: recurso de desvio de chamadas, onde todas as ligações recebidas são redirecionadas para outro número externo.

> **Enviar DID:** Se o cliente possui o número (48) 3121-0110 e está configurado como *Enviar DID = 10*, a chamada enviada ao destino conterá CN + número completo. Caso fosse *Enviar DID = 8*, seriam enviados apenas os últimos dígitos (31210110).

> **Tarifação Reversa:** A isenção só ocorre entre números internos da plataforma. Para chamadas externas (ex.: celular), a cobrança é mantida normalmente.

> A **tarifação reversa** para números CNG (0300, 0500, 0800) acontece de maneira automática pela plataforma.

DDR

O DDR é utilizado quando o cliente possui faixas sequenciais de números, evitando o cadastro individual de cada DID. O cadastro da faixa é realizado informando a cidade, o tamanho do DDR e o dígito final, e a plataforma gera automaticamente a sequência de números (se disponível).

- Exemplo: DDR de 5 números com dígito final 5 resultará na faixa **(31) 2100-0005 até (31) 2100-0009**.

A configuração de um DDR possui parâmetros mais simples do que o DID individual, permitindo ajustes de:

- ○ Mensalidade;
 ○ Enviar DID;
 ○ Canais de entrada;
 ○ Aceita ligação a cobrar;
 ○ Habilitar siga-me.

Portabilidade

A plataforma permite agendar a ativação de números portados. Essa funcionalidade **não realiza a solicitação de portabilidade junto ao orgão competente**. O pedido deve ser feito pelo sistema de solicitação de portabilidade, que informará a data prevista para a portabilidade.

Com essa data em mãos, é possível cadastrar o número na plataforma para que ele seja automaticamente habilitado no circuito do cliente no dia da portabilidade.

- **Antes da data prevista:** o número permanecerá em estado **agendado**, não aparecerá como ativo no circuito e não poderá ser utilizado.
- **No dia da portabilidade:** o número passa a ser ativado no circuito do cliente, ficando pronto para originar e receber chamadas normalmente.

A cobrança de mensalidade somente se inicia a partir da ativação do **primeiro DID** no circuito. O simples agendamento do número portado **não gera cobrança antecipada**.

FAQ – Perguntas Frequentes

1. Qual a diferença entre DID e DDR?

- **DID**: número único vinculado ao circuito, com configurações individuais (tarifação reversa, bloqueio de entrada, siga-me, etc.).
- **DDR**: bloco de números sequenciais, com configurações simplificadas e sem recursos avançados como tarifação reversa por DID.

2. O que acontece se eu configurar menos canais do que a demanda de chamadas recebidas?
Chamadas acima do limite configurado serão **recusadas automaticamente** pela plataforma.

3. Quando devo usar tarifação reversa?
A tarifação reversa é indicada para números que recebem chamadas e cujo custo deve ser assumido pelo **destino** (ex.: números 0800).

4. O bloqueio de entrada pode ser usado em DDR?
Não. O recurso de **bloqueio de entrada por prefixo** está disponível apenas para **DIDs individuais**.

5. O que significa a opção “Aceita ACB”?
Indica se o número pode receber **chamadas a cobrar**. Se ativado, a plataforma permite o recebimento desse tipo de ligação.

6. Posso desviar chamadas recebidas em um DID para outro número?
Sim. Basta ativar o recurso **Siga-me**, que encaminha todas as chamadas recebidas para o número configurado.

Revision #4
Created 2025-08-19 16:30:15 UTC by Nataniel
Updated 2025-11-03 12:34:33 UTC by Nataniel